

PORTARIA Nº. 803/2019, DE 07 DE novembro DE 2019.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 177/2019 advinda da Gerência Administrativa, que requer suspensão do período de férias do servidor ADVALDO SOUSA JARDIM por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

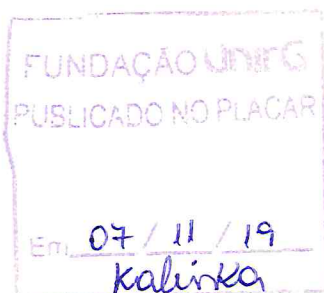
**RESOLVE:**


**Art. 1º. SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 07 dias do período de gozo de férias do servidor ADVALDO SOUSA JARDIM, Encanador, matrícula funcional nº 2271 previsto para 04/11/2019 à 03/12/2019, referente ao período aquisitivo de 22/09/2018 a 21/09/2019.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 04/11/2019 à 10/11/2019, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de novembro de 2019.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 07 dias do mês de novembro de 2019.



  
**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação Unirg